



# Câmara Municipal de Caçapava

— Estado de São Paulo —

## DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 1970

A Mesa da Câmara Municipal de Caçapava, faz publicar o seguinte Decreto:

&

A Câmara Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Caçapavense" ao Sr. Roberto Eduardo Lee.

Parágrafo único - Entregar-se-á o título em sessão solene da Edilidade a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta da verba Código / Local 004 - Código Geral 3140-00 - Encargos Diversos - Item 01 , do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará/ em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caçapava, aos 19 de maio/

O PRESIDENTE

Miguel Fonseca

O 1º SECRETÁRIO

José Maria Lanfredi

O 2º SECRETÁRIO

Waldir Alvarenga

REGISTRADO NO LIVRO PROPRIO A FLS  
NESTA SECRETARIA NO LOCAL DO COSTUME.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19  
maio de 1970  
O DIRETOR DA SECRETARIA  
WALDIR ALVARENGA

19/05/70 E PUBLICADO